



É GREVE!

SINDIJUS PR
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Boletim Informativo da Greve • Número 04 • 29 de maio de 2015

NÃO SÃO PERMITIDOS DESCONTOS DOS DIAS PARADOS NO CASO DE GREVE

Conforme Ementa, da lavra de Rafael da Silva Marques, aprovada no Congresso Nacional de Magistrados Trabalhistas, realizado em abril/maio de 2010: “*não são permitidos os descontos dos dias parados no caso de greve, salvo quando ela é declarada ilegal. A expressão suspender, existente no artigo 7 da lei 7.783/89, em razão do que preceitua o artigo 9º. da CF/88, deve ser entendida como interromper, sob pena de inconstitucionalidade, pela limitação de um direito fundamental não-autorizada pela Constituição federal*”...

A interpretação extensiva dos termos da lei, implicando na negativa ao direito de recebimento de salários, é imprópria mesmo sob o prisma das técnicas de interpretação do direito comum, quando mais em se tratando de um direito social. É evidente que

a preocupação do legislador, ao dizer que a greve “suspende o contrato de trabalho”, foi a de dar ênfase à preservação da relação de emprego, evitando que o empregador considerasse os dias parados como faltas ao trabalho e propugnasse pela cessação dos vínculos jurídicos. É o que consta, ademais, com todas as letras no parágrafo único do artigo 7º., da lei em questão: “É vedada a rescisão de contrato de trabalho durante a greve, bem como a contratação de trabalhadores substitutos, exceto na ocorrência das hipóteses previstas nos artigos 9º e 14.”

A direção do Sindijus-PR já divulgou orientações a respeito dos possíveis descontos dos dias parados em decorrência da nossa greve. Informou que esse é o primeiro ponto de pauta assim que reabram as negociações com o Tribunal. Existem

mensageiros e comunicações circulando na categoria determinando os descontos. Lembramos que a sumula 316 do STF determina que as faltas em virtude da adesão ao movimento de greve não são consideradas falta grave. O movimento grevista é enfrentamento, nós fazemos a nossa parte e o TJ faz a dele, que é tentar dissuadir a categoria de defender seus direitos e voltar ao trabalho imediatamente. Temos união, temos força e amparo para nossas reivindicações, vamos em frente. A nossa força aumenta a cada momento, não vamos desanimar, nossa luta apenas começou.

O Sindijus-PR disponibiliza o e-mail conscienciaeluta@sindijuspr.org.br para que os servidores enviem suas dúvidas e informem principalmente quais abusos, pois neste caso faremos imediata denúncia ao CNJ.



LUTAMOS PELA JUSTIÇA!

Se a data-base é maio, porque o nosso projeto foi encaminhado apenas agora? Se somos um poder independente, dotado de orçamento independente, porque esperamos até agora pelo projeto do reajuste da data-base?

Em abril, o Sindijus-PR protocolou a Pauta de Reivindicações da categoria, cujo o 1º item era a data-base integral conforme a lei. A categoria fez a provocação e veio o projeto! Cumpriu-se a lei! Dever do Judiciário!

Companheiros, a nossa pauta não é apenas orçamentária! E os pedidos de socorro que chegam de dezenas e dezenas de locais de trabalho, por água, banheiros que funcionem, por mais servidores, por equipamentos essenciais (computadores, mesas, cadeiras e muito mais), pelo direito de trabalhar em condições dignas, sem assédio

moral e sendo respeitados!

Quanto custa uma vida? Qual o valor da vida de um aposentado de 80 anos, em tratamento contra o câncer, sem atendimento médico desde janeiro, ou seja, há 04 meses?

Qual o valor da saúde de um servidor que trabalha pressionado por metas, demandas excessivas, sendo ameaçados, com medo? Qual o valor da população que busca o Tribunal de Justiça e quer uma JUSTIÇA célere e eficiente? Como oferecer essa Justiça à população sem servidores suficientes e dentre os que existem, muitos estão doentes e sobrecarregados? Como garantir a prioridade absoluta da criança e adolescente conforme lei, sem assistentes sociais e psicólogos suficientes? Será que eles podem esperar, presidente?

**DIGNIDADE E RESPEITO!
JUSTIÇA É O QUE SE QUER.**



3º DIA DA GREVE É MARCADO POR MANIFESTAÇÕES

Marcha pela Justiça esteve em locais de trabalho da capital e ganhou adesão de servidores por onde passava

“Servidor vem pra rua, essa luta também é sua”. Aos gritos pelas ruas do Centro Cívico de Curitiba, cerca de 400 servidores se reuniram hoje (28) na Marcha pela Justiça. A manifestação integrou as ações da categoria em Greve desde o dia 26.

Passando por locais de trabalho próximos ao Palácio da Justiça, a categoria convocava os demais trabalhadores do Judiciário a aderirem ao movimento. Diversos, principalmente das Varas da Família, desceram dos edifícios e se juntaram a marcha de volta ao Tribunal de Justiça.

“A Greve tem crescido a cada dia. São quase 100 comarcas paradas, mesmo que parcialmente. Iremos resistir até romper a intransigência do TJ”, afirma o diretor do Sindijus-PR, David Machado.

Durante o trajeto de hoje, os servidores passaram pela Rua Mateus Leme, onde pararam no Departamento Administrativo e no

Fórum Cível 2. De lá, foram em direção ao Fórum Cível, da Avenida Candido de Abreu. Subiram pela Rua Mauá até a sede do TJ e voltaram pela João Gualberto, onde falaram com servidores das Varas de Execuções Penais. Dali, pela Rua da Glória, onde ganharam a adesão de trabalhadores das Varas da Família. O terceiro dia da Greve foi finalizado com vigília no começo da noite nas escadas do Palácio da Justiça.



A marcha desta quinta-feira foi engrossada pelo coletivo de estudantes de Direito do

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, que prestaram solidariedade aos servidores do Judiciário. Os futuros advogados apontaram preocupação com a falta de estrutura da Justiça paranaense e a precarização do trabalho, que leva à morosidade das demandas judiciais.

Nesta sexta-feira (29), uma nova marcha junto aos demais servidores públicos do Estado pretende reunir 100 mil pessoas. A manifestação marcará um mês do Massacre do Dia 29 de Abril, quando o governador Beto Richa reprimiu com violência os trabalhadores que lutavam em defesa da previdência estadual.

AGENDA DA GREVE

:: 01 de junho

Reunião com deputados estaduais para tratar do andamento do projeto de lei do TJ, que reajusta em 8,17% os vencimentos dos servidores. Horário a ser definido.

EXPEDIENTE - BOLETIM INFORMATIVO DA GREVE DO SINDIJUS-PR

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná - Rua David Geronasso nº 227 - Boa Vista - Curitiba - CEP: 82540-150
www.sindijuspr.org.br | www.facebook.com/sindijuspr.servidoresjudiciarioparana | conscienciaeluta@sindijuspr.org.br | (41) 3075-5555

Editores responsáveis (diagramação, fotos e educação) - jornalistas Gustavo Henrique Vidal - Mtb 5928-PR e Pâmela Mendes Leony - Mtb 5480-PR